



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 043/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com alimentação para Conselheiros da Organização da Sociedade Civil.

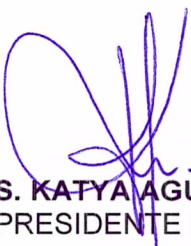
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação pelo Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, para 03 (três) Conselheiros de Direitos representante da Organização da Sociedade Civil com assento no CMDCA, para a Audiência Pública “Os Desafios para o Uso das Tecnologias Digitais por Crianças e Adolescentes”, no dia 28 de maio de 2025, na ALERJ, Rio de Janeiro, conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação e Deliberação Nº 29/2019/CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de maio de 2025.


CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA